



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, doravante denominada simplesmente DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal **TONY CARLOS RODRIGUES**, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 0018/2021, Pregão Presencial nº 004/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes Pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 147,00(cento e quarenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qtde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
01	Removedor de tinta	7,00	R\$ 21,00	R\$ 147,00

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 21 de fevereiro de 2022

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

TONY CARLOS RODRIGUES
COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

TESTEMUNHAS:
